



PROCESSO Nº 2023023708
ARP:034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1055/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.097.538.0001-08 estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, Nº 829, Graças, Recife – PE, CEP: 52011-040, neste ato representada pelo Senhor **EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 333.825.734-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, Nº 100, Apt. 2001, Edifício Maria Karla, Pina, Recife - PE, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **281/2023 - SMS**, e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 23 de agosto de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 23/08/2023 até 23/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 2.080,476,00 (dois milhões, oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$2.080,476,00 (dois milhões, oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, será empenhado no presente exercício financeiro **R\$866.865,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022 , conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.DO OBJETO	UNIDA DE	QTDE. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME 24 X 7.	1	SERVIÇO	5	5.996,00	29.980,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SUPORTE AVANÇADO COM 1 MACA, GPS, CONDUTOR EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS	1	SERVIÇO	5	34.800,00	174.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (02 MACAS) TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 02 MACAS, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS.	1	SERVIÇO	5	30.106,00	150.530,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA S/EQUIPAMENTO) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 01 MACA, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 06 VEÍCULOS.	3	SERVIÇO	5	102.471,00	512.355,00
TOTAL GERAL						866.865,00

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20230530
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Dotação Compactada	20230601
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	131020

E o valor de **R\$ 1.213.611,00 (um milhão, duzentos e treze mil e seiscentos e onze reais)**, a ser empenhado no exercício subseqüente por meio de apostilamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. DO OBJETO	UNIDA DE	QTDE. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME 24 X 7.	1	SERVIÇO	7	5.996,00	41.972,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SUPORTE AVANÇADO COM 1 MACA, GPS, CONDUTOR EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS	1	SERVIÇO	7	34.800,00	243.600,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (02 MACAS) TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 02 MACAS, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS.	1	SERVIÇO	7	30.106,00	210.742,00

4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA S/EQUIPAMENTO) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 01 MACA, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 06 VEÍCULOS.	3	SERVIÇO	7	102.471,00	717.297,00
TOTAL GERAL						1.213.611,00

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor HIGOR GOMES SATURNINO, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de agosto de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
Pela Contratada

Higor Gomes Saturnino
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78